

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Órgão:** Fundação Educacional Do Município De Assis

**Setor Requisitante:** Unidade de Pronto Atendimento de Assis “UPA Ruy Silva”

**Responsável pela Demanda:** João Perandr  – **Matr cula:** 8099

**E-mail:** [joao.perandre@fema.edu.br](mailto:joao.perandre@fema.edu.br)

**Telefone:** 18 3323-4565 Ramal 202

**1. OBJETO:** Aquisi o de Mantimentos Para Manuten o da Unidade de Pronto Atendimento de Assis “UPA Ruy Silva” Pelo Prazo de 12 Meses

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATA O:**

- i. Considerando que a Funda o Educacional do Munic pio de Assis tem firmado com a Prefeitura Municipal de Assis o Termo de Conv nio N  001/2022;
- ii. Considerando que no Termo de Conv nio N  001/2022 a FEMA configura-se como conveniada e a Prefeitura Municipal de Assis configura-se como convenente;
- iii. Considerando que   parte integrante do ato jur dico celebrado entre Convenente e Conveniada a atribui o de responsabilidades   FEMA;
- iv. Considerando que a **cl usula 4.3.2** do presente conv nio atribui   conveniada que **“a conveniada se responsabilizar  pelo abastecimento de material m dico hospitalar, os medicamentos, os insumos e todo o material de expediente e necess rio para a execu o das a o es e servi os objeto deste conv nio ...”**;
- v. Considerando que o mantimento a ser adquirido trata-se de insumo – caf , ch , bolachas, leite – para manuten o dos lanches servidos aos pacientes/funcion rios (caf  da manh , caf  da tarde e ceia) da Unidade de Pronto Atendimento de Assis “UPA Ruy Silva”

**3. DESCRI O E QUANTIDADE:** Conforme Anexo

**4. FOTO DO ITEM A SER ADQUIRIDO:** \*\*\*\*\*

**Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”**

**5. PRAZO DE EXECUÇÃO:** Quantidade de consumo estimada para 12 meses a serem entregues conforme solicitações do setor requisitante

**6. LOCAL E HORÁRIO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS:** \*\*\*\*\*

**7. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:** João Perandré – Coordenação Administrativa.

**8. PRAZO PARA PAGAMENTO:** Até 5 Dias Úteis Após Entrega dos Itens

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Assis, 02 de abril de 2024.



João Vitor Perandré  
Coordenação Administrativa  
Matrícula 8099

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – MANTIMENTOS**

ITEM	QUANT	APRES.	DESCRIÇÃO
1.	1050	PACOTE	<b>AÇUCAR CRISTAL PACOTE 5 KG</b> – TIPO PENEIRADO, BRANCO DE 1ª QUALIDADE COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MININA DE 12 (DOZE) MESES OS PACOTES INDIVIDUAIS
2.	1000	CAIXA	<b>CHÁ MATE CAIXA 250 GR</b> – FOLHA DE MATE TOSTADO, 1ª QUALIDADE, COM TODAS INFORMAÇÕES DO PRODUTO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, SAC DA FABRICANTE EM SUA EMBALAGEM E VALIDADE MININA DE 6 (SEIS) MESES NOS PACOTES INDIVIDUAIS
3.	1500	PACOTE	<b>CAFE TORRADO E MOÍDO PACOTE DE 500 GR</b> – 1ª QUALIDADE, HOMOGENEO, EM PÓ, DE MOAGEM MÉDIA, TORRA CLÁSSICA, EMBALADO A VÁCUO, COM TODAS INFORMAÇÕES DO PRODUTO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, SAC DA FABRICANTE EM SUA EMBALAGEM E VALIDADE MININA DE 6 (SEIS) MESES NOS PACOTES INDIVIDUAIS
4.	2500	PACOTE	<b>BISCOITO ÁGUA E SAL EMBALAGEM 350 GR COM 3 PACOTES</b> – 1ª QUALIDADE, COM TODAS INFORMAÇÕES DO PRODUTO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, SAC DA FABRICANTE EM SUA EMBALAGEM E VALIDADE MININA DE 6 (SEIS) MESES NOS PACOTES INDIVIDUAIS
5.	2500	PACOTE	<b>BISCOITO MAISENA EMBALAGEM 350 GR COM 3 PACOTES</b> – 1ª QUALIDADE, COM TODAS INFORMAÇÕES DO PRODUTO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, SAC DA FABRICANTE EM SUA EMBALAGEM E VALIDADE MININA DE 6 (SEIS) MESES NOS PACOTES INDIVIDUAIS
6.	120	PACOTE	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> – SEM GLÚTEN, PACOTE DE 1KG, COM TODAS INFORMAÇÕES DO PRODUTO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, SAC DA FABRICANTE EM SUA EMBALAGEM E VALIDADE MININA DE 6 (SEIS) MESES NOS PACOTES INDIVIDUAIS
7.	30	UNIDADE	<b>ADOÇANTE 80 ML</b> – ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO STÉVIA COM CICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA E GLICOSÍDEOS DE ESTEVIOL